



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 132, DE 5 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 118, de 15 de junho de 2012.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS:

JOSÉ HENRIQUE MAIA – RG. 49.671.710-8 – Classificação: 3.º lugar.

ANDRÉ ALAN RIBEIRO – RG. 49.762.327-4 – Classificação: 4.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 5 de julho de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-0 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Afixado em Lugar de Costume (Mural)
Taquarituba - SP 5 1 7 1 2

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 802 de 17 12